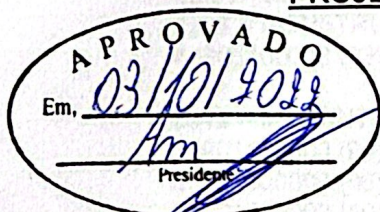


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

PROJETO DE LEI Nº 046/2022, DE 29 SETEMBRO DE 2022



Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

CASSIO JOSE KOLCENTI, Prefeito Municipal em exercício de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

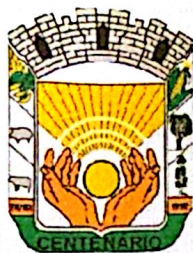
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 425.200,00 (quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos reais), para o exercício de 2022, para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2015 – PAVIMENTAÇÕES DE RUAS	
44905100000 (140) – Obras e Instalações	R\$260.000,00
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2060 – ATENDIMENTO EM SAÚDE	
33903900000 (171) – Ouros Serv. Pessoa Jurídica.....	R\$150.000,00
09.05 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2277 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONDICA	
33903600000 (533) – Ouros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 15.200,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar, serão reduzidos recursos das seguintes dotações orçamentárias, que totalizam a importância de R\$ 425.200,00 (quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos reais):

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2010 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
31901100000 (70) – Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal	R\$ 50.000,00
33901300000 (72) – Obrigações Patronais.....	R\$ 18.000,00
33903300000 (81) – Passagens e despesa de locomoção.....	R\$ 2.000,00
33904600000 (88) – Auxílio Alimentação.....	R\$ 2.500,00

B



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1295 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E MUROS DE ARIMO

44905100000 (139) - Obras e Instalações R\$ 12.000,00

2012 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA

31901100000 (94) - Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal R\$ 49.000,00

33901300000 (96) - Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

33901400000 (101) - Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

33903900000 (121) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

33904600000 (132) - Auxílio Alimentação..... R\$ 2.000,00

2183 - CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NA CIDADE

33903000000 (109) - Material de Consumo..... R\$ 4.900,00

33903900000 (124) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 900,00

2184 - CONTROLE DE TRAFEGO NO MUNICIPIO

33903000000 (125) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 2.900,00

2295 - CONTROLE DE TRAFEGO NO MUNICIPIO

44905100000 (144) - Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2060 - ATENDIMENTO EM SAÚDE

31901100000 (149) - Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal R\$140.000,00

44905200000 (183) - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 58.000,00

07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL REC - MDE

2030 - TRANSPORTE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL

31901100000 (267) - Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal R\$ 10.000,00

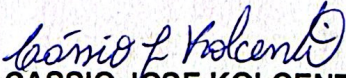
2040 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL

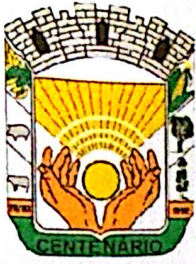
33901300000 (277) - Obrigações Patronais..... R\$ 46.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
29 DE SETEMBRO DE 2022.


CASSIO JOSE KOLCENTI,
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que abre crédito suplementar no valor de R\$ 425.200,00 (quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos reais) e dá outras providências.

Necessário ressaltar que o presente Projeto de Lei objetiva a suplementação no valor dotações orçamentárias para fins de ajustes no Orçamento do Município através de crédito suplementar para:

2015 – PAVIMENTAÇÕES DE RUAS

44905100000 (140) – Obras e Instalações R\$260.000,00

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2060 – ATENDIMENTO EM SAÚDE

33903900000 (171) – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$150.000,00

09.05 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

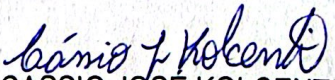
2277 –MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONDICA

33903600000 (533) – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 15.200,00

No Projeto de Lei as dotações objetivam aporte orçamentário na pavimentação de Ruas que será realizada com recursos provenientes do Senador Lasier Martins para pavimentação em nosso município. Também são aportadas dotações orçamentárias para o Fundo Municipal da Saúde onde serão utilizados para empenhamento e pagamentos da prestação de serviços de pessoa jurídica, dentre os quais o Hospital Santa Terezinha de Erechim. Por fim, também estão previstos aportes orçamentários para o Conselho Tutelar do Município.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
29 DE SETEMBRO DE 2022.


CASSIO JOSÉ KOLCENTI,
Prefeito Municipal em exercício.